

AUTO DE PENHORA

Aos VINTE dias do mês de JULHO do ano de dois mil e VINTE E QUATRO (20/07/2024), de ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe-PB, cujo mandado foi extraído dos autos da Ação de nº 0800024-42.2023.8.15.0051, onde tem como executado ANTONIO WELITON ALVES CLAUDINO, e como exequente: PEDRO CABRAL, dirigi-me ao local indicado e, estando lá, PROCEDI A PENHORA DO(S) SEGUINTE(S) BEM(NS): UMA PROPRIEDADE RURAL, LOCALIZADA NO SÍTIO OUTRO LADO DO MUNICÍPIO DO POÇO JOSÉ DE MOURA 1PB, MEDINDO 28 (VINTE E OITO) TAREFAS, COM UM IMÓVEL RESIDENCIAL, OILPOCO ARTESIANO, CERCADA COM ARAME E ESTACA DE CIMENTO. LIMITANDO-SE AO LESTE COM AURILEIDE EGÍDIO DE MOURA, AO OESTE LEANDRO ARAÚJO DE SÁ; AO SUL: ANTENOR BARBOSA E AO NORTE, LEANDRO ARAÚJO DE SÁ.
O IMÓVEL RESIDENCIAL POSSUI 169m², aproximadamente
Avaliado em R\$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO
MIL REAIS CONTINUA ABAIXO →).

Após realizada a penhora nomeei como depositário fiel dos bens supra mencionados Sr. ANTONIO WELITON ALVES CLAUDINO

CPF: _____ residente: SÍTIO SACO - TRIUNFO 1PB
com tel.: 0(83) 99833-3589, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens sem ordens expressas do MM juiz de Direito, e sob as penas da Lei. E ficar constado, lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

São João do Rio do Peixe-PB, de de 20

Izenilda
Izenilda de Almeida Lacerda

Oficiala de Justiça

Antonio weliton A Claudino.

Depositário

EM REFORMA, POSSUINDO UM ALPENDRE, UMA SALA, UMA COZINHA, UM BANHEIRO E UMA GARAGEM NOS FUNDOS. TODOS OS CÔMODOS EM FASE DE ACABAMENTO. A PROPRIEDADE TAMBÉM POSSUI: UM POÇO ARTESIANO COM 100m DE PROFUNDIDADE, REVESTIDO DE CANO PVE, COM BOMBA, 03 (TRÊS) CAIXAS D'ÁGUA, SENDO DUAS DE 500L e UMA DE 310L, COM BOIA ELÉTRICA; UM ACUDE PEQUENO. TENDO FEITO A AVALIAÇÃO DESSAS BENFEITORIAS EM R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

A PROPRIEDADE POSSUI 28 (VINTE E OITO) TAREFAS, SENDO CADA TAREFA AVALIADA EM R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 98.000 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PROPRIEDADE COM AS BENFEITORIAS, AVALIADO EM R\$ 178.000,00 (SETE CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)

alguém